

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº113/2021, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 048/2021 e autorizo a contratação da empresa APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA com CNPJ 09.258.862.0001.93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO RIBEIRÃO CRISTALINO NA ESTRADA VICINAL BOA SORTE E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO RIBEIRÃO CRISTALINO NA RUA GETULIO VARGAS ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, no Valor total de R\$ 306.168,36 (trezentos e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). A presente Dispensa de Licitação está enquadrada no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

Nova Maringá-MT, 07 de junho de 2021.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ba6c6cf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar